



**PROJETO DE LEI N° 088, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a Santa Casa de Caridade de Bagé.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:**

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar, através de subvenção social o valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), para a Santa Casa de Caridade de Bagé, inscrita no CNPJ 87.408.845/0001-07, com sede na Rua Gomes Carneiro, 1350, com o intuito de auxiliar na aquisição de itens para iniciar o Serviço de Radioterapia, também de grande importância para os municíipes de Aceguá.

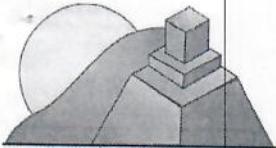
Art. 2º O valor doado servirá para auxiliar na equipagem do local utilizado para o serviço de radioterapia.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária da rubrica 3.3.50.43.00.00.00 código reduzido 371 – Subvenções Sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.**

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito**



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei Municipal ora encaminhado à apreciação dos Senhores Vereadores, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar, à Santa Casa de Caridade de Bagé, o valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), face à necessidade de apoio que a instituição necessita. O repasse é decorrente do acordado com a instituição e tem a finalidade específica de auxiliar na montagem do serviço de Radioterapia, tendo em vista a dificuldade financeira que enfrentam. Ressaltamos que a Santa Casa de Caridade de Bagé, enquanto entidade sem nenhum fim lucrativo, realiza uma média anual de 58.826 atendimentos ambulatoriais e 6.181 internações voltados principalmente para atendimentos de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde e a inviabilidade financeira acaba sendo um fator chave para o apelo de parcerias, com claro objetivo de captar recursos a fim de proporcionar um serviço de melhor qualidade para a população. Cabe salientar, ainda, que o Serviço de Radioterapia irá atender pacientes de toda região da Campanha e Macrorregião, inclusive os municípios de Aceguá, no presente momento nossos pacientes são encaminhados ao serviço de radioterapia na cidade de Pelotas.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de agosto de 2022.**

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito